DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

DECRETO Nº 1.701 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MAIS 01 (UM) CARGO DE MERENDEIRA PARA CONVOCAÇÃO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019. "

Américo Ribeiro do Nascimento, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Dolcinópolis realizou Concurso Público, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2019, destinado ao preenchimento de vários cargos da Estrutura Administrativa desta Prefeitura em diversas funções, de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 15 de fevereiro de 2019, que os criaram e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que foi realizado Concurso Público Geral n.º 001/2019 para preenchimento de diversos cargos, dentre eles o de 01 (vaga) de Merendeira;

CONSIDERANDO que o número de vagas para o cargo de Merendeira previsto e o consequente número de candidatos aprovados e convocados não preencheu a atual e real necessidade desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que a economia processuale o princípio da Impessoalidade e Finalidade a que se refere o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal e a finalidade que terá sempre um objetivo certo e inafastável de qualquer ato administrativo: "o interesse público";

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

CONSIDERANDO, ainda, que é imperativo a observância ao princípio da razoabilidade e a discricionariedade e motivação dos atos administrativos.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica acrescido mais (01) uma vaga do cargo de Merendeira a ser preenchido, conforme classificação, no Concurso Público n.º 001/2019, realizado em conformidade com a Lei Complementar n.º 002, de 15 de fevereiro de 2019, e Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único– A inclusão dessa 01 (vaga) do cargo de Merendeira a ser preenchida, não afetará a prudência de gastos com Pessoal no âmbito da Administração Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, aos 10 dias do mês fevereiro de 2020.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, nadata supra.

ROZANGELA GALANTI NILSEN
Agente Administrativo

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br